



PORTARIA Nº 480/2025

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com os artigos 84 e 85, do Capítulo IV, Seção I, da Lei Municipal nº 91/93, de 29 de novembro de 1993,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença Especial ao servidor **CARLOS FERNANDO GARCIA – MATRICULA 856-1** ocupante do cargo efetivo de Fiscal I, lotado no Departamento de Vigilância Sanitária, no período de **01/12/2025 a 28/02/2026 - (90 dias)**, referente ao quinquênio aquisitivo do período de **2014/2019**, conforme requerimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de novembro de 2025.

EDMUNDO VIER
Prefeito Municipal

Publicado

AMP

Em 28/11/2025

Nº 3436